

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
(PARA O EMPREGO 202 – ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP** do Estado de São Paulo, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, **CONVOCA** os candidatos habilitados nas Provas Objetivas para o emprego **202 – Assistente de Desenvolvimento da Infância**, em conformidade com os **Capítulos 8 e 9** do Edital de Abertura nº 01/2023, para a etapa da Prova Prática, a realizar-se na data, horários e locais indicados no **Anexo I** deste Edital.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de prova através do site www.nossorumo.org.br, acessando “Todos os Processos” → “Processos em Andamento” → “Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – Processo Seletivo – 01/2023” → “Local de Prova Prática”.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. A Prova Prática será realizada na cidade de **São João da Boa Vista/SP**, na data prevista de **18 de junho de 2023**, nos locais e horários especificados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto (Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.5.1. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.6. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.8. O **Instituto Nosso Rumo não** se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença nas provas dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.12. O **Instituto Nosso Rumo** reserva-se ao direito de gravar a realização das provas, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do **Instituto Nosso Rumo**.

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1. Os candidatos para a prova prática serão convocados por turma, porém a sua avaliação será de forma individual, por meio de uma Banca Examinadora, que avaliará a competência e habilidade do candidato.

2.2. Para a realização da Prova Prática para o emprego **202 – Assistente de Desenvolvimento da Infância** o candidato deverá desenvolver uma ou mais atividades relacionadas ao emprego, em conformidade a descrição apontada no **Anexo I** do Edital de Abertura e conforme estabelecido a seguir:

202 – Assistente de Desenvolvimento da Infância: Descrição Sintética: Serve a criança nas necessidades diárias, cuidando de sua saúde, higiene e segurança, preparando-a e a auxiliando nas refeições, para garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio da mesma. Atribuições Típicas: Zelar pelas condições de higiene, saúde e segurança das crianças, dentro das creches, garantindo suas necessidades normais; Preparar quando for o caso e servir a alimentação em geral das crianças, dentro dos horários determinados; Desenvolver, ministrar e orientar atividades recreativas e didáticas para as crianças, despertando interesse, harmonia e conduta com o grupo; Cumprir as normas, rotinas e orientações estabelecidas; Executar tarefas afins.

2.3. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para o emprego **202 – Assistente de Desenvolvimento da Infância** os seguintes aspectos:

- a) Apresentação, iniciativa e desenvolvimento;
- b) Manuseio e conhecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e EPI's;
- c) Habilidade e atenção na execução da tarefa;
- d) Produto final resultante das tarefas.

2.3.1. O candidato deverá desenvolver uma ou mais atividades relacionadas ao emprego, em conformidade a descrição apontada no **Anexo I**.

2.4. A prova prática terá pontuação total de **100 (cem) pontos**.

2.4.1. Será considerado **APTO** o candidato que, ao final da prova prática, obtiver no mínimo **50 (cinquenta) pontos** no conjunto da prova.

2.4.1.1. O candidato considerado **APTO** na Prova Prática **não** terá **sua nota somada** a(s) etapa(s)

anterior(es).

2.5. Para cada um dos itens descritos nos subitens 2.3., haverá uma escala de conceitos onde cada um representará uma pontuação específica, conforme segue:

- a) Insatisfatório = 0 (zero) pontos
- b) Regular = 5 (cinco) pontos
- c) Bom = 15 (quinze) pontos
- d) Ótimo = 25 (vinte e cinco) pontos

2.6. A Prova Prática terá caráter eliminatório.

2.7. O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

2.9. A composição das Provas Práticas e os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura no **Capítulo 9**.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br) na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da Prova Prática estará disponível no site www.nossorumo.org.br de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

3.4. A Prova Prática terá caráter eliminatório.

3.5. O candidato será considerado apto ou inapto no final da avaliação.

3.6. O candidato considerado apto na Prova Prática não terá sua nota somada a(s) etapa(s) anterior(es).

3.7. O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

4.1. De acordo com o Decreto Estadual 66.575 de 17/03/2022, a utilização de máscara cobrindo a boca e o nariz durante a permanência no local de prova é **OPCIONAL**. O **Instituto Nosso Rumo**, entretanto, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

4.2. O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.

4.3. O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

4.4. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Prova Prática, estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2023 do Processo Seletivo.

4.5. O candidato que descumprir as regras e procedimentos descritos neste Edital será eliminado do Processo Seletivo.

São João da Boa Vista/SP, 02 de junho de 2023.

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA, POR LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: EMEB Prof. Maria de Lourdes Teixeira						
ENDEREÇO: Rua Coronel José Procópio, 1500, Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP, CEP 13871-205						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EMPREGO	DATA DA AVALIAÇÃO	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
40400267	ALINE ALCARA PEREIRA	17/03/2002	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	10:40	11:10
40400277	ANA CAROLINA DOS REIS VERONEZ	23/11/1988	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	13:00	13:30
40402079	ANA PRISCILA DA SILVA OSSAIN	26/03/1986	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	13:50	14:20
40401773	BRUNA CARDOSO SCHLIVE	01/01/1995	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	09:50	10:20
40401239	CLAUDENICE RIBEIRO DOS SANTOS	17/09/1988	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	13:00	13:30
40400966	CLEUSA DO CARMO CANATO	27/05/1966	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	11:30	12:00
40402195	DEBORAH CRISTINA SASSARON	26/01/2004	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	13:50	14:20
40401014	EDVILSON DOS SANTOS JUNIOR	01/03/2000	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	15:30	16:00
40401928	ELIZABETH APARECIDA MARTINS BATISTA	10/08/1963	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	15:30	16:00
40400977	ELLIDHIANNE GABRYELLE DE LIMA MAUCH	02/06/2005	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	09:50	10:20
40400132	FLAVIA CARDOSO TEIXEIRA	20/11/1982	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	13:50	14:20
40400147	FLÁVIA MARCELLI GARCIA DE MELO	15/09/1993	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	09:00	09:30
40400242	GABRIELA CAROLINA ALVES TREVISAN	04/08/1994	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	13:00	13:30
40400780	HEVELYN VICTOR LOPES	25/11/1999	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	09:00	09:30
40400670	ISADORA MILDRED BRAGANHOLI DOS SANTOS MAGALHÃES	27/06/1992	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	15:30	16:00
40402165	JHENNIFER DIAS DOS SANTOS	21/12/1996	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	13:00	13:30
40400500	LARISSA GLOCKSHUBER RAMOS	07/09/1994	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	11:30	12:00
40401325	LIVIA GABRIELA MARIN	19/05/1985	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	11:30	12:00
40400550	LUMARA CANDIDO	31/10/1997	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	10:40	11:10
40400824	LUSCELENA GALVÃO SCHIAVONI	28/02/1978	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	10:40	11:10
40400470	MAGNA RIBEIRO DE SOUSA	03/09/1980	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	09:50	10:20
40400745	MARIA LUIZA DA SILVA FONSECA	28/02/2003	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	09:50	10:20
40402213	MIRELLA VINHAS	19/01/1993	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	14:40	15:10
40402159	NAIDETE DE LOUDES TREVISAN	26/06/1959	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	10:40	11:10
40400417	NATHALIA AUGUSTA MANÇANO	01/01/1987	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	09:00	09:30
40400714	NATHÁLIA MARIA RIBEIRO	19/03/1985	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	09:00	09:30
40400881	RENATA DE CASSI TAVARES KEMPE	14/09/1988	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	11:30	12:00
40402158	RONILDA OLIVEIRA DA SILVA	04/10/1994	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	14:40	15:10
40402060	SHEILA DA SILVA RODRIGUES	05/03/1974	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	14:40	15:10
40400255	TAINARA DIAS ROQUE	05/03/1996	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	14:40	15:10
40400262	VANESSA CAROLINA DE FREITAS	08/01/1980	202 - ASSISTENTE DE DESENV. DA INFÂNCIA	18/06/2023	13:50	14:20